

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1084/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n. 068/2023 e o teor do e-Doc n. 07010629449202389,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Corregedor-Geral do Ministério Público **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA** e o Promotor de Justiça/Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público **EDSON AZAMBUJA**, por necessidade de serviço, para permanecerem em exercício durante o recesso, nos períodos de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 e 20 a 31 de dezembro de 2023, respectivamente, sem prejuízo de posterior compensação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 7 de dezembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça